



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 46/2019

de 11 de março de 2019

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 01/03/2019 e 17/03/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 01/03/2019 e 17/03/2019, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 06/03/2019, restando um saldo de férias de 12 (doze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.